



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 921/2018

Em, 26 de Novembro de 2018.

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr.
Jarbas de Araújo Bezerra, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ESTADO DA PARAÍBA,
faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Jarbas de Araújo
Bezerra, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, 26 de Novembro de 2018.

José Alexandre de Araújo
José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 974.318.994 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB